ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 FEV 2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 16 **/2024.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência as Secretarias competentes providenciem a instalação de uma caçamba de lixo grande em frente ao Cemitério 3º distrito Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se dá em atendimento para preservar a limpeza e organização do Bairro para o acesso aos moradores da localidade.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2024.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

APROVADO
Em 21 FEV 2024
Presidente